

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 48ft1zg7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/09/2019 Requerimento nº 634/2019 Protocolo nº 7426/2019 Processo nº 1733/2019	
Autor: Dep. Valmir Moretto Coautor(es): Dep. Wilson Santos		

Com base no que dispõe o artigo 177, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na data de 24 de setembro de 2019, às 14h30, no Auditório Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, com objetivo de debater sobre o Atendimento Preferencial aos Contadores em Órgãos Estaduais.

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa que ora proponho é uma demanda de interesse dos profissionais da área contábil. Segundo eles, o atendimento prioritário aperfeiçoará o tempo despendido para o cumprimento dos seus serviços de contadoria na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, bem como na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Cumprir informar que os contadores (ou contabilistas, como sugere o termo mais moderno para englobar os técnicos em contabilidade) possuem um grande volume de processos que necessitam serem executados com celeridade, o que acaba gerando filas maiores e, por consequência, a demora no atendimento à população.

A Receita Federal, por meio da Portaria RFB nº. 457, de 28 de março de 2016, regulou o atendimento presencial em suas unidades. A regra padroniza os procedimentos relativos ao atendimento presencial prestado pela instituição, estabelecendo diretrizes, e definindo o horário de atendimento, vindo a aperfeiçoar, portanto, o agendamento e a emissão de senhas. A iniciativa beneficia primordialmente os contadores.

Na Câmara Federal tramita o Projeto de Lei nº. 9.390/2017, cujo objetivo é estabelecer o acesso prioritário e diferenciado aos profissionais de contabilidade nas repartições e serviços da Receita Federal do Brasil.

Pela proposta supramencionada, os profissionais de contabilidade no exercício de suas atribuições legais, têm o direito ao acesso prioritário nas agências; sem filas; em local próprio (Balcão dos Contadores) durante o horário de expediente e independentemente de distribuição de senhas, bem como, a possibilidade de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

protocolo para fins de solicitação de mais de um serviço por atendimento; a protocolização de documentos e petições independentemente de agendamento prévio; e, o recebimento de procurações sem a necessidade de reconhecimento de firma.

Com a consequente implantação desta medida, busca-se, no mesmo passo, dar maior celeridade às atividades empresariais, incrementando a solução de problemas de natureza fiscal que são, muitas das vezes, prolongadas por mera burocracia administrativa.

Logo, um segundo beneficiário desta regra, certamente será a sociedade em geral.

Diante do exposto, conclamo os meus nobres Pares para a aprovação deste importante requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual

Wilson Santos
Deputado Estadual